



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025


ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025', visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 27 de fevereiro de 2025

  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
Silmara Girikaine Honório  
Relator

Câmara Municipal de Santana da Vargem PROTOCOLO
07 MAR 2025
Horas: 15 : 30
Ass: 